



TRAMA GOLPISTA

PGR defende condenação de 7 por desinformação

Gonet pede punição do núcleo formado, na maioria, por militares, acusado de promover a radicalização e a desconfiança sobre instituições brasileiras com a disseminação de fake news. Julgamento será retomado na próxima semana

» ALÍCIA BERNARDES
» ISRAEL MEDEIROS

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu a condenação dos sete réus do Núcleo 4 da tentativa de golpe. O “núcleo da desinformação” tem maioria formada por militares e foi acusado de promover a radicalização e a desconfiança sobre instituições brasileiras com a disseminação de informações falsas.

No julgamento, iniciado ontem na Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), o PGR, Paulo Gonet, detalhou a atuação do grupo e alegou também ataques virtuais a instituições, além da mobilização de civis e militares contra o resultado das urnas.

Para o PGR, a ação do grupo foi “dolosa, premeditada e articulada” com o objetivo de desestabilizar o regime democrático e incentivar uma intervenção das Forças Armadas. “As condutas não foram aleatórias. Houve intenção política e adesão ao projeto de ruptura institucional”, afirmou.

O núcleo é formado pelos militares do Exército Ailton Barros, Ângelo Denicoli, Giancarlo Rodrigues, Guilherme Almeida e Reginaldo Abreu; pelo agente da Polícia Federal Marcelo Bormevet e pelo presidente do Instituto Voto Legal (IVL), Carlos Cesar Moretzsohn. O IVL foi o responsável por um relatório contratado pelo PL, partido de Jair Bolsonaro, em 2022, para questionar os resultados das urnas no segundo turno das eleições.

Antes de Gonet, o ministro relator, Alexandre de Moraes, fez a leitura das acusações aos réus. Segundo o magistrado, a PGR apresentou indícios robustos de que os acusados agiram com o objetivo de enfraquecer o regime democrático. Dentre os fatos destacados, estão ordens expressas para atacar comandantes das Forças Armadas que não aderiram à trama golpista, produção de materiais para fortalecer a narrativa de fraudes nas eleições e a utilização da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para monitorar autoridades.

Moraes, no entanto, não iniciou seu voto — o que fará na próxima terça-feira, já que a sessão de hoje foi cancelada pelo presidente da Primeira Turma, ministro Flávio Dino.

As defesas alegaram falhas nas denúncias. O advogado Zozer Araújo, representante do major da reserva Ângelo Martins Denicoli, alegou “acréscimos fáticos indevidos” e ausência de provas formais nos autos.

Já o defensor público Gustavo Zortéa da Silva pediu a absolvição de Ailton Barros, citando um “quadro de penumbra

Rosinei Coutinho/STF



Gonet sustentou que a atuação do grupo envolveu ataques virtuais a instituições e mobilização de civis e militares contra o resultado das urnas



Foram os integrantes deste núcleo, agora em julgamento, que se dedicaram a fabricar e a disseminar narrativas falseadas, no intuito de incutir na população a convicção de que a estrutura democrática estava se voltando, sordidamente, contra o povo”

Paulo Gonet,
procurador-geral da República

probatória”. Ambos argumentaram que não há comprovação de dolo ou vínculo entre seus clientes e a suposta trama golpista.

O advogado Melillo Dinis também criticou a ausência do presidente do PL, Valdemar Costa Neto, entre os denunciados, afirmando que o dirigente era interlocutor direto de seu cliente, responsável pelo relatório do Instituto Voto Legal. “É contraditório que o presidente do partido não esteja denunciado, e o técnico, sim”, declarou. Em 2022, foi o próprio Valdemar quem convocou a imprensa para dizer que havia falhas nas urnas eletrônicas.

Os defensores também questionaram as acusações de formação de organização criminosa e negaram participação em uma tentativa de golpe. A advogada Juliana Rodrigues Malafaia, que representa Giancarlo Rodrigues, negou que seu cliente tivesse relação com os demais réus e afirmou que ele não participou do plano.

Por sua vez, o advogado Hassan Souki, que representa Marcelo Bormevet, também negou a relação do policial federal com o plano golpista. “Não há nos autos nenhuma mensagem na qual Marcelo

Bormevet defendia ou admita o uso de violência e grave ameaça para a deposição do governo”, sustentou.

A defesa de Reginaldo Vieira de Abreu retomou o argumento de incompetência do ST para julgar o caso, assim como fizeram outros advogados de réus do Núcleo 1. Argumentou que as mensagens envolvendo seu cliente — Abreu apareceu em conversas criticando Bolsonaro por não dar prosseguimento ao plano de golpe — “foram ditas em momento inoportuno”, mas não poderiam ensejar condenação.

O advogado de Guilherme Almeida, acusado de ter “papel tático” na organização criminosa com ações de desinformação, negou disseminação em massa de informações falsas e refutou proximidade com o grupo que planejou o golpe.

Em dezembro, ocorrerá o julgamento do Núcleo 2, no qual estão nomes como Silvinei Vasques (ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal), Filipe Martins (ex-assessor internacional da Presidência), Mário Fernandes (general da reserva do Exército) e Marcelo Câmara (coronel da reserva do Exército). As sessões foram marcadas para 9, 10, 16 e 17 de dezembro.

Advogado é desmentido

A ministra Cármen Lúcia reagiu, ontem, durante o julgamento — na Primeira Turma do STF — do núcleo de desinformação do plano de golpe, a um advogado que afirmou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cogitou o retorno do voto impresso.

Cármen Lúcia é presidente do TSE. A ministra pediu a palavra para rebater afirmações de Melillo Dinis do Nascimento, que defende o engenheiro Carlos César Moretzsohn Rocha, presidente do Instituto Voto Legal (IVL), um dos réus no processo.

“O Tribunal Superior Eleitoral em nenhum momento cogitou isso. Apenas para afastar o Tribunal Superior Eleitoral de, em algum momento, ter titubeado”, rebateu a magistrada.

Em sua sustentação oral na tribuna da Primeira Turma do STF, o advogado afirmou que, “em determinado momento, o TSE pensou em fazer urnas com impressão de voto”. “Os senhores se recordam? Foi o Supremo, inclusive, que disse: ‘Olha, é inconstitucional, não vai adiante’”, disse o advogado.

“Tempo de mentiras”

A ministra aguardou a conclusão do discurso e, ao final da sustentação oral, fez questão de contradizer o advogado. “Estamos em tempo de mentiras e desinformações que são fabricadas exatamente a partir de algumas pontas soltas que ficam das nossas palavras e dos nossos silêncios”, justificou Cármen Lúcia.

O STF julgou recentemente duas ações (ADIs 4543 e 5889) sobre a volta do voto impresso e a impressão do voto eletrônico e, de fato, considerou as propostas inconstitucionais. As mudanças, no entanto, foram aprovadas no Congresso, e não no TSE.

“O Supremo não disse ao TSE: ‘Deixa isso para lá’. O TSE, em hora nenhuma, chegou a este ponto. O Congresso Nacional, no exercício de suas competências, formulou normas tentando restabelecer a impressão de voto. Isso veio questionado, por ação ajuizada, e o plenário, em duas ocasiões, concluiu em julgamento que era inconstitucional”, esclareceu a ministra.

Ao final da intervenção, o advogado deu razão à ministra Cármen Lúcia: “Ela está absolutamente correta”.

O núcleo 4

Veja quem responde a processo nesse grupo:

» **Ailton Gonçalves Moraes Barros**
Capitão reformado do Exército

» **Ângelo Martins Denicoli**
Major da reserva do Exército

» **Giancarlo Gomes Rodrigues**
Subtenente do Exército e ex-servidor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)

» **Guilherme Marques de Almeida**
Tenente-coronel do Exército

» **Reginaldo Vieira de Abreu**
Coronel do Exército

» **Marcelo Araújo Bormevet**
Policial federal e ex-servidor da Abin

» **Carlos César Moretzsohn Rocha**
Ex-presidente do Instituto Voto Legal (IVL)

Reprodução/Redes sociais



Prisão de Eduardo foi pedida por parlamentares de PT e PSol

Gonet nega pedido de prisão contra Eduardo

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, rejeitou, ontem, o pedido de prisão preventiva apresentado pelos deputados Lindbergh Farias (PT-RJ) e Talíria Petrone (PSOL-RJ) contra o também deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP). A solicitação havia sido feita no âmbito do inquérito que apura a atuação de Eduardo e do comentarista Paulo Figueiredo em uma articulação junto a autoridades americanas para pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ação penal do golpe, na qual o ex-presidente Jair Bolsonaro foi condenado.

Na manifestação, Gonet afirmou que os parlamentares não têm legitimidade processual para solicitar medidas cautelares, como a prisão. “Sem embargo do denodo com que atuam os parlamentares, não estão habilitadas no feito em nenhuma dessas posições”, escreveu.

Gonet acrescentou, porém, que a PGR poderá avaliar futuramente se há base para requerer medidas cautelares próprias, inclusive prisão, “no instante que estime oportuno”. Ele também negou o pedido para suspender o pagamento de subsídios, cotas e verbas

parlamentares de Eduardo Bolsonaro, argumentando que esse tipo de providência cabe à própria Câmara dos Deputados, que já analisa procedimentos administrativos sobre o tema.

Em julho, Lindbergh e Talíria haviam protocolado no Supremo um pedido de prisão preventiva contra Eduardo Bolsonaro. Na ocasião, os parlamentares argumentaram que o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro estaria negociando com autoridades norte-americanas para “sabotar o funcionamento das instituições republicanas brasileiras”,

em especial o STF. Lindbergh citou como prova uma série de ofícios e manifestações públicas de Eduardo nos Estados Unidos, onde está o deputado.

A investigação conduzida pelo ministro Alexandre de Moraes, no STF, apura se Eduardo coordenou, a partir dos Estados Unidos, uma ofensiva junto a políticos e autoridades americanas para pressionar o Supremo e questionar a legitimidade da condenação de Jair Bolsonaro. Eduardo e Figueiredo foram denunciados pela prática do crime de coação no curso do processo nesse inquérito.